



# ESTADO DA PARAÍBA

# MUNICÍPIO DE DONA INÊS

## PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0122/2024

Em, 21 de Agosto de 2024.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.320,00 (Quatorze Mil e Trezentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000043	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

#### 06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	306	2005	2013	Manter Setor de Merenda Escolar	
0000085	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

#### 10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

15	452	1001	2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000277	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

#### 15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	0171	2052	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000355	3390.36	99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.320,00	
				Total da Ação	1.320,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.320,00

#### Total de Suplementações 14.320,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.320,00 (Quatorze Mil e Trezentos e Vinte Reais), como segue:

#### 02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno	
0000029	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

**GOVERNO DE TODOS**



# ESTADO DA PARAÍBA

# MUNICÍPIO DE DONA INÊS

## PODER EXECUTIVO

### 03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000037 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	6.000,00
		Total da Ação 6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária 6.000,00

04 123 1001 2008 Manter as Atividades da Tesouraria e Contabilidade

0000049 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
		Total da Ação 6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária 12.000,00

### 15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 0171 2053	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA	1.320,00
0000359 3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais	
		Total da Ação 1.320,00
		Total da Unidade Orçamentária 1.320,00
		<b>Total de Anulações 14.320,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes 0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes 14.320,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional